



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 059/2009 Teresina, 11 de dezembro de 2009.

A Reitora e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando o processo 09589/08,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião plenária de 10/12/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do **Curso de Bacharelado em Ciências da Computação**, da Universidade Estadual do Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA – SE.

Valéria Madeira Martins Ribeiro
Valéria Madeira Martins Ribeiro
Presidente do CEPEX